



12.11.94
Expedita M^o A. Boaventura
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1956 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de Avenida e adota
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de AVENIDA AIRTON
SENNA, a Avenida que tem início na Monsenhor Esmeraldo e
final na Av. Carlos Cruz, do Bairro Franciscanos.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz,
em Juazeiro do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de novembro
do ano de mil, novecentos e noventa e quatro (1994).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal